

Portaria nº 252/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 371/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, que apurou a conduta do servidor, E.B.M., mat. nº 54188980, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 371/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria nº 253/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 355/2021-GAB/CGPC de 01/09/2021, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 180/2021-MPPA/ 3ªPJCA de Concelção do Araguaia, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 355/2021-GAB/CGPC de 01/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria nº 254/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 361/2021-GAB/CGPC de 02/09/2021, que apurou a conduta do servidor, G.A.F.R., mat. nº 5940402, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 361/2021-GAB/CGPC de 02/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria nº 255/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 363/2021-GAB/CGPC de 03/09/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do PAE 2021/955940, onde consta que no dia 30/08/2021, por volta das 03:40h, a UIPP de Alenquer foi invadida, um preso foi resgatado e salas foram violadas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 363/2021-GAB/CGPC de 03/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria nº 256/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 396/2021-GAB/CGPC de 04/10/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 224/2021-MP/PJAFUA onde é informado sobre a inércia e a morosidade no atendimento à requisição do Parquet, referente a NF nº 000162-270/2021, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO:

a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 396/2021-GAB/CGPC de 04/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Protocolo: 788135

Portaria nº 111/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR TOYOTA HILUX, PREFIXO 2370, PLACA QVM6A66, disponibilizada a UP de Magalhães Barata, fato ocorrido no dia 14/01/2022 na Zona Rural de Magalhães Barata, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/02/2022 e demais fatos conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 112/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do nacional A.C.S., por confronto com policiais civis e militares, fato ocorrido no município de Alenquer no dia 27/01/2022, o que gerou o BOP nº 00051/2022.000050-0 (IPL nº 00051/2022.000007-6), tudo conforme o Despacho/COINT/CGPC de 04/03/2021 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA -

CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 113/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade na prisão com recolhimento ao cárcere da DP de Vigia de Nazaré do nacional L.M.V., sendo que o Mandado de Prisão expedido no Proc. nº 0800444-43.2020.814.0063, era o de Prisão Domiciliar, fato ocorrido no dia 03/11/2021, quando o nacional L.M.V., ficou das 13h às 23h recolhido até a constatação da falha ocorrida, o que gerou o BOP nº 00085/2021.101032-9, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/02/2022 e demais conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 114/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referente a ocorrência de fraude no cadastramento de Registro Geral junto ao Instituto de Identificação do Estado do Pará, envolvendo o nacional D.F.S.F. e um cadastro falso/fraude no nome de D.L.R., tudo conforme comunicação feita pela Polícia Federal - Superintendência Regional do Estado do Pará ao GAB/CGPC (PAE 2022/392699) e demais conexos e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA -

COORDENADORIA DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 115/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso na remessa dos autos do Processo nº 0800130-78.2021.814.0058 ao TJPA- Comarca de Senador José Porfírio, fato comunicado através do Ofício nº 068/2022 - Sec de 17/03/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES -

CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU - 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,
para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 116/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento e remessa à Justiça das diligências requeridas nos Procedimentos nºs 00168/2019.100704-7 (Proc. nº 0808342-80.2019.814.0051) e 547/2019.000067-8 (Proc. nº 0809132-64.2019.814.0051), fatos ocorridos no município de Santarém e que geraram no M.P. a SIMP. nº 000261-028/2021, tudo conforme Of. nº 033/2022-MPPA/15JIJ de 25/02/2022, Despacho/COINT/CGPC de 03/03/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.